



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

PRIMEIRO - Termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº 01/2025 - que entre si celebram a Câmara Municipal de Bocaina de Minas e a empresa POSTO DOIS IRMAOS LTDA, tendo por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro (art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/21) na forma abaixo:

A Câmara Municipal de Bocaina de Minas, inscrito no CNPJ nº 04.236.049.0001-07, com sede na Rua Avenida Álvaro Benfica, 213, Centro, Bocaina de Minas, MG, representada pela Presidente da Câmara, Exma. Sra. **TÂNIA VANI BEMFICA**, inscrita no CPF sob o nº. 507.***.***-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa POSTO DOIS IRMAOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.029.074/0003-88, com sede na R JOAQUIM C ASSUNCAO, nº SN, bairro CENTRO, BOCAINA DE MINAS - MG, CEP 37.340-000, neste ato representada por Adriana Dias da Cunha Alves, inscrito no CPF nº 045.***.***-71, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com amparo legal no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 03/2025, Dispensa 02/2025**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto e seus efeitos

1.1 - O presente termo de aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do preço da Ata de Registro de Preço nº 01/2025, com base no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/21.

1.2 - Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de 03/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do reequilíbrio econômico financeiro

| Item | Descrição | Valor atual | Vlr do reequilíbrio | Vlr reequilibrado |
|------|----------------|-------------|---------------------|-------------------|
| 1 | Gasolina comum | 6,42 | 0,12 | 6,54 |

CLÁUSULA TERCEIRA – Da ratificação – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

CLÁUSULA QUARTA – da Publicação - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021

Bocaina de Minas, 12/02/2025.

Tânia Vani Bemfica

Presidente da Câmara

Adriana Dias da Cunha Alves

POSTO DOIS IRMAOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Ass.: _____

Nome:

CPF:

Ass.: _____

Nome:

CPF: